



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**PROCURADORIA GERAL**

*ATA DE REGISTRO DE PREÇOS*

Aos trinta dias do mês de Dezembro do ano de 2020, o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida John Kennedy, nº 120, Araruama, Centro, nesta Cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sr.ª Prefeita do Município de Araruama, **Lívia Soares Bello da Silva**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG nº 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade, e pela Exma Secretária Municipal de Educação, **Luiza Cristina da Silva Vianna**, portadora da carteira de identidade nº 048472575 e do CPF Nº 57202001772, residente e domiciliada nesta cidade; doravante simplesmente denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, em face da classificação das propostas de preços no Pregão Presencial – SRP n.º 88/2020, para formação da Ata de Registro de Preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas, RESOLVE registrar os preços para futura e eventual “Aquisição de brinquedos educativos e jogos inclusivos para serem utilizados pelos alunos do Projeto Anexo Creche + 30 e das unidades escolares de Educação Infantil”. Estando de acordo com as especificações no Termo de Referência da SEDUC – ANEXO I do Edital às fls. 97/113 e na Ata de Sessão Pública de Credenciamento constante às fls. 1449/1451 do processo administrativo n.º 19.779/2019, que passam a fazer parte integrante desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a(s) sociedades empresária(s) classificada(s) com os respectivos itens e preços. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua publicação e a mesma será utilizada pela Secretaria Requisitante, como órgão gerenciador, na forma prevista no instrumento editalício, com as sociedades empresarias que tiverem preços registrados, na forma do ANEXO I. Tendo sido cumpridas todas as formalidades legais e nada mais havendo a constar, lavrando-se esta Ata que vai assinada pela Exma. Sra. Prefeita do Município de Araruama, bem como pelos representantes das sociedades empresárias com preços registrados, devendo a mesma ser publicada no Diário Oficial do Município para que opere seus jurídicos e legais efeitos.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na futura e eventual aquisição de brinquedos educativos e jogos inclusivos para serem utilizados pelos alunos do Projeto Anexo Creche + 30 e das unidades escolares de Educação Infantil processo administrativo n. 19.779/2019.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**PROCURADORIA GERAL**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO/DA VALIDADE DOS PREÇOS**

Itens	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
	Aquisição de brinquedos educativos e jogos inclusivos para serem utilizados pelos alunos do Projeto Anexo Creche + 30 e das unidades escolares de Educação Infantil.					
1	Centopeia bicolor confeccionada em tecido de poliéster colorido e lavável, revestida com mola espiral, medindo 4000x500mm, acondicionada em sacola de tecido de poliéster com zíper e alça.	Unid.	90	BRINK MOBIL/CT	R\$ 263,46	R\$ 23.711,40
2	Bola de Bobath confeccionada em plástico inflável de alta resistência, medindo 700 mm de diâmetro, acondicionada em embalagem de papelão, sendo acompanhada de bomba de inflar, na cor azul.	Unid.	80	BRINK MOBIL/BB	R\$ 110,00	R\$ 8.800,00
3	Bandinha rítmica composta de 20 instrumentos musicais. Acondicionada em caixa de papelão, peso aproximado de 3.9 kg, composta dos seguintes instrumentos: 1 - um surdo infantil, fuste em PVC, com pele em poliéster sintético, medindo 280 x 240 mm de diâmetro, acompanhado de duas baquetas de 200 mm de altura em madeira torneada, lixada e sem farpas e talabarte de nylon com 0,2 mm de espessura e 1.200 mm de tamanho; 2 - um surdo-mor infantil, fuste em PVC, com pele em poliéster sintético, medindo 160 x 240 mm de diâmetro, acompanhado de duas baquetas de 200 mm de altura em madeira torneada, lixada e sem farpas e talabarte de nylon com 0,2 mm de espessura e 1.200 mm de tamanho;	Conj.	20	BRINK MOBIL/BRI	R\$ 295,98	R\$ 5.919,60
	5 - um blak blak, confeccionado em metal cromado, medindo 150 mm de comprimento; 8 - um pandeiro pastoril, confeccionado em PVC colorido, medindo 200 mm de diâmetro, platinelas em metal cromado; 15 - um par de congüês de coco, confeccionado em plástico ABS, com 100 mm de diâmetro; 16 - uma campanela com guizos, cabo de plástico ABS, medindo 150 mm e 6 guizos					



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**PROCURADORIA GERAL**

	metálicos com acabamento cromado;; 18 - um par de claves de rumba, confeccionada em madeira roliça marfim, lixada e sem farpas, medindo 190 x 20 mm;					
4	Fantoches Família Branca - conjunto confeccionado em tecido estampado, espuma e pluminha, com boca articulada, contendo 6 fantoches: avô, avô, pai, mãe, filho e filha, medindo, aproximadamente, 38 cm cada peça, acondicionados em embalagem plástica.	Conj.	20	BRINK MOBIL/FFB	R\$ 47,38	R\$ 947,60
5	Fantoches Família Negra - conjunto confeccionado em tecido estampado, espuma e pluminha, com boca articulada, contendo 6 fantoches: avô, avô, pai, mãe, filho e filha, medindo, aproximadamente, 38 cm cada peça, acondicionados em embalagem plástica.	Conj.	20	BRINK MOBIL/FFN	R\$ 47,38	R\$ 947,60
6	Fantoches Animais Selvagens - conjunto confeccionado em feltro, com boca articulada, contendo 10 fantoches: sapo, girafa, macaco, jacaré, tartaruga, lobo, leão, arara, elefante e tucano medindo aproximadamente 28 cm cada peça, acondicionados em embalagem plástica.	Conj.	20	BRINK MOBIL/FAZ	R\$ 33,50	R\$ 670,00
7	Fantoches Animais Domésticos - conjunto confeccionado em feltro, com boca articulada, contendo 10 fantoches (pato, galo, coelho, gato, ovelha, porco, vaca, cavalo, papagaio e cachorro) medindo aproximadamente 28 cm cada peça, acondicionados em embalagem plástica.	Conj.	20	BRINK MOBIL/FAD	R\$ 33,50	R\$ 670,00
8	Fantoches Folclore - confeccionado em tecido 100% acrílico e antialérgico, com espuma flexível, olhos com sistema de segurança, dotados de trava interna na cabeça do fantoche e boca articulada, contendo 5 personagens de contos populares tradicionais (sereia, saci-pererê, curupira, boto rosa e mula-sem-cabeça), medindo, aproximadamente, 30 cm cada peça, acondicionados em embalagem plástica.	Conj.	20	BRINK MOBIL/FF	R\$ 45,00	R\$ 900,00
9	Numeral e Quantidade com Associação em Libras - confeccionado em E.V.A., conjunto composto por 30 peças encaixadas, impresso em silk-screen, formado por 10 placas	Conj.	200	BRINK MOBIL/NQL	R\$ 15,00	R\$ 3.000,00



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**PROCURADORIA GERAL**

	medindo, aproximadamente, 360 x 120 x 6 mm cada peça, acondicionado em sacola plástica com zíper e alça.					
10	Gol futebol infantil confeccionado em polietileno rotomoldado, atóxico, com aditivações anti-UV e antiestático, e pigmentação a quente, na cor amarelo, desmontável, formado por dois travessões e duas traves com laterais vazadas, acompanhado de duas bolas de futebol em vinil e rede, com acabamento arredondado.	Par	50	BRINK MOBIL/GFI	R\$ 424,00	R\$ 21.200,00
12	Conjunto de blocos de encaixe com 25 peças super grandes confeccionadas em plástico polipropileno atóxico de alto brilho, com os seguintes tamanhos: 5 peças com 8 encaixes, medindo 20x10x10 cm; 5 peças com 4 encaixes, medindo 10x10x10 cm; 5 peças com 3 encaixes, medindo 15x10x5 cm; 5 peças com 2 encaixes, medindo 10x10x5 cm; 5 peças com 1 encaixe, medindo 10x5x5 cm, acondicionado em sacola de PVC cristal com zíper e alça.	Conj.	20	BRINK MOBIL/SBB	R\$ 68,88	R\$ 1.377,60
13	Conjunto de tubos confeccionados em plástico polipropileno atóxico de alto brilho, de cores vivas, composto de 300 peças nos formatos: tubo simples com encaixe macho e fêmea, tubo cruz com dois encaixes machos e dois encaixes fêmeas, tubo T com dois encaixes fêmeas e um encaixe macho, tubo cotovelo com encaixe macho e fêmea e rodinhas com eixo, acondicionado em sacola de PVC cristal com zíper e alça.	Conj.	20	BRINK MOBIL/ST	R\$ 109,26	R\$ 2.185,20
14	Painel psicomotor confeccionado em madeira MDF com as dimensões aproximadas: 30x30x8 cm, peso aproximado: 2600g, kit com 4 painéis de estimulação com diferentes formatos e movimentos, acondicionado em caixa de papelão.	kit	20	BRINK MOBIL/PPM	R\$ 63,89	R\$ 1.277,80
15	Conjunto de aramados confeccionado com base em madeira e arame galvanizado de 4 mm, recoberto com tubo de PVC flexível, com 6 aramados de diferentes formas e tamanhos, acondicionado em caixa de papelão, medidas aproximadas: 20 cm x 20 cm, especificações técnicas: peças de diferentes formas e tamanhos.	Conj.	20	BRINK MOBIL/CAM	R\$ 64,64	R\$ 1.292,80



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**PROCURADORIA GERAL**

16	Jogo Batalha das Operações contendo: 4 placas confeccionadas em MDF com impressão em policromia, sendo 2 placas para registro de pontos, uma placa com tabela de referência para cálculos de multiplicação e uma placa com tabela de referência para cálculos de divisão, cada uma medindo 210 x 150 x 2,8 mm; dois dados e uma roleta confeccionada em plástico; acondicionado em caixa de papelão.	kit	20	BRINK MOBIL/JBO	R\$ 31,79	R\$ 635,80
17	Relógio Didático confeccionado em madeira prensada (MDF) e madeira maciça, impresso em policromia, medida aproximada de 24 X 24 X 0,6 cm, acondicionado em caixa de papelão.	Unid.	20	BRINK MOBIL/RDM	R\$ 13,92	R\$ 278,40
18	Tabuada giratória dinâmica multiplicação confeccionada em madeira maciça, impressão em silk-screen, moldura de madeira, dois pés para manter a plataforma mais fixa, com arames na horizontal, peças de madeira quadriculadas números impressos com a tabuada, que possibilita realizar cálculos matemáticos, números grandes e coloridos, acondicionada em embalagem plástica encolhível, dimensões aproximadas: 480x295x15mm.	Unid.	20	BRINK MOBIL/TGM	R\$ 36,80	R\$ 736,00
19	Jogo 5x1 confeccionado em MDF e madeira, impresso em policromia, com 5 jogos de tabuleiro de 235 x 235 mm, aproximadamente, sendo: dama, trilha, jogo da velha, xadrez e ludo, acondicionado em estojo de madeira com medida aproximada de 260 x 260 x 60 mm.	Kit	20	BRINK MOBIL/J5	R\$ 18,69	R\$ 373,80
20	Jogo Loto Leitura com 110 peças, sendo 5 cartelas, 25 palavras e 100 letras coloridas, acondicionado em caixa em madeira, tipo estojo, medindo, aproximadamente, 18,8cm x 18cm x 4,5cm.	Unid.	20	BRINK MOBIL/LL	R\$ 19,36	R\$ 387,20
21	Tapete com encaixe de letras em EVA - conjunto confeccionado em borracha sintética EVA, contendo 26 placas com letras script (maiúsculas e minúsculas), medindo, aproximadamente, 30 x 30 x 1 cm cada placa, acondicionado em sacola de PVC transparente, com zíper e alça, peso aproximado: 3,200 kg.	Unid.	20	BRINK MOBIL/TEL	R\$ 92,08	R\$ 1.841,60



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**PROCURADORIA GERAL**

22	Rolo de Bobath confeccionado em plástico inflável de alta resistência, medindo, aproximadamente, 750 x 380 mm, acondicionado em embalagem de papelão, sendo acompanhada de bomba de inflar, na cor azul.	Unid.	30	BRINK MOBIL/RB	R\$ 98,65	R\$ 2.959,50
23	Linha movimento 1 - conjunto de atividades contendo 62 peças, composto por: prancha de equilíbrio; balizas; semicírculos graduados; obstáculo com salto elevados; arco passa por dentro; jogo de argolas, acondicionado em caixa ou plástico protetor, garantia de 3 meses para defeito de fabricação, material: madeira.	Conj.	30	BRINK MOBIL/LM1	R\$ 137,78	R\$ 4.133,40
24	Quebra-cabeça Meios de Transporte Pedagógico com 10 peças confeccionado em MDF e impresso em policromia, contendo 10 quebra-cabeças, cada um medindo, aproximadamente, 280 x 180 x 2,8 mm, com diferentes recortes para 6, 9 e 12 peças, acondicionado em caixa de papelão selo do Inmetro.	Unid.	30	BRINK MOBIL/QQMT	R\$ 29,41	R\$ 882,30
25	Jogo Soletrando 48 peças - conjunto confeccionado em MDF, contendo 48 peças encaixáveis, formando 12 quebra-cabeças, cada uma medindo, aproximadamente, 140 x 110 x 2,8 mm, acondicionado em caixa de madeira, selo da Anvisa/Inmetro.	Conj.	30	BRINK MOBIL/JS	R\$ 18,00	R\$ 540,00
26	Jogo Vamos às Compras, confeccionado em MDF, contendo 1 tabuleiro medindo 385x285x2,8mm; 1 tabuleiro de 155x285x2,8mm; 12 cartas de papelão empastado dúples, de 74x50x2,5mm; 72 fichas em cartão dúples de 40x40x2,5mm, impressas em policromia; 150 cédulas fictícias de dinheiro e 100 moedas fictícias. Acondicionado em caixa de papelão.	Unid.	30	BRINK MOBIL/JVC	R\$ 140,00	R\$ 4.200,00
27	Jogo Desafio das Sílabas confeccionado em MDF e impresso em policromia, com 64 peças medindo, aproximadamente, 100 x 110 x 2,8 mm, acondicionado em caixa de madeira.	Unid.	30	BRINK MOBIL/JDS	R\$ 99,00	R\$ 2.970,00
28	Linguagem em movimento - jogo contendo 1 tabuleiro confeccionado em MDF, com medida aproximada de 450 x 315 x 2,8 mm; com 40 cartas em papelão empastado	Unid.	30	BRINK MOBIL/JLM	R\$ 79,20	R\$ 2.376,00



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**PROCURADORIA GERAL**

	dúplex, medindo, aproximadamente, 75 x 50 x 2,5 mm, impressas em policromia; 4 peões; 1 dado e 1 ampulheta, acondicionados em caixa de papelão.					
29	Geoplano com malha quadrada e triangular (2 unidades), um tabuleiro empilhável em plástico com medida aproximada de 25 x 25 cm, sendo um dos lados uma malha quadrada com 121 pinos e no outro lado uma malha triangular (isométrica) com 42 pinos, contendo um conjunto de elásticos coloridos, acompanhado de áreas que se encaixam perfeitamente no lado quadrado formando quadrados e triângulos, além de figuras do mesmo tamanho dos espaços no lado triangular: triângulo equilátero, losango e trapézio, peso aproximado do produto: 360 g, itens inclusos: tabuleiro e peças, composição/material: EVA, elástico, plástico, a condicionada em embalagem de papelão.	Unid.	30	BRINK MOBIL/GMQT	R\$ 10,88	R\$ 326,40
30	Sólidos geométricos de Acrílico jogo de 20 peças confeccionadas em acrílico, medindo aproximadamente 145x100mm. Contém os poliedros convexos regulares que permitem a visualização dos tipos e números de faces, do número de arestas, bem como dos números de vértices. As peças são confeccionadas com cavidade para líquido, permitindo estudar e analisar o volume. A visualização tridimensional torna mais eficiente o processo de ensino-aprendizagem no estudo da geometria espacial. Acondicionando em caixa de papelão.	Kit	30	BRINK MOBIL/SGA	R\$ 708,35	R\$ 21.250,50
31	Sólidos geométricos planificados (2 unidades) - conjunto contendo 20 poliedros planificados em papel cartão colorido para montagem das superfícies dos principais sólidos geométricos espaciais: prismas, pirâmides, cone, cilindro, dodecaedro, icosaedro, etc.	Conj.	30	BRINK MOBIL/SGP	R\$ 31,68	R\$ 950,40
32	Tangram com 08 jogos com cores diferentes, com as seguintes especificações: composto por 10 conjuntos de 7 figuras geométricas, totalizando 70 peças em MDF, formando um quadrado de base 15 cm, aproximadamente, tinta não tóxica,	Unid.	30	BRINK MOBIL/TM	R\$ 15,79	R\$ 473,70



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**PROCURADORIA GERAL**

	acondicionado em caixa de madeira medindo, aproximadamente, 5 x 17 x 17 cm.					
	<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 118.214,60</b>
	<b>Material permanente:</b>					
1	Playground infantil II Evolution - Confeccionada em polietileno rotomoldado, atóxico, com aditivações anti-UV e antiestático e pigmentação a quente assegurando a qualidade da coloração. Brinquedo colorido, composto por escada com orifícios vazados, um escorregador tubo com sustentação, um escorregador pequeno com rampa contínua, ponte de passagem, aro de basquete e jogo da velha com nove faces (opcional). Módulos com abertura inferiores, paredes em diferentes formatos e telhado. Desenvolvido com um conceito modular que permite ampliação infinita e reposição de peças. Produto com acabamento arredondado.	unid	50	BRINK MOBIL/EVOLUTION	R\$ 6.520,00	R\$ 326.000,00
2	Estante organizadora modular confeccionada em polietileno rotomoldado, atóxico, com aditivações anti-UV e antiestático e pigmentação a quente assegurando a qualidade da coloração, composta por estrutura resistente fabricada em polietileno rotomoldado e cestos coloridos em polipropileno injetado com acabamento arredondado, sem cantos vivos, montagem feita totalmente por encaixe, sem necessidade do uso de ferramentas, parafusos, porcas ou sistemas de fixação que proporcionem risco à criança, medidas aproximadas: 187 cm (4 módulos), 150 cm (altura) e 465 cm (comprimento).	unid	250	BRINK MOBIL/MODULAR	R\$ 1.586,03	R\$ 396.507,50
3	Gangorra em polietileno composto com aditivos antiestético e aditivo anti-UV que protege contra raios solares, para até 12 crianças e adaptável para portador de cadeira de rodas.	unid	50	BRINK MOBIL/GA	R\$ 2.400,00	R\$ 120.000,00
	<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 842.507,50</b>

**PARÁGRAFO PRIMEIRO.** A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua Publicação.





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**PROCURADORIA GERAL**

**PARÁGRAFO SEGUNDO.** O Fornecedor classificado é o que segue:

Empresa Fornecedor (Razão Social): EDULAB COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME		
CNPJ Nº: 11.386.332/0001-72	Telefone: 41 3093-4415/ 41 9 8852-2514	
Endereço: Rua Heitor Srockler de França, 396, Conj 1602, Andar 16, Ed. Neoo Super Quadra Torre 03, Neo Business, Centro Cívico.		
Cidade: Curitiba	UF: PR	CEP: 80030-030
Endereço Eletrônico: edulabpr@gmail.com		
Representante: Robson Melara de Oliveira		
RG nº / Órgão Expedidor / UF: 1.235.750-8/PR		CPF: 275.624.509-78

**PARÁGRAFO TERCEIRO.** Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Araruama não será obrigado a adquirir os itens referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantindo às detentoras, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Será usuário do Registro de Preços o órgão gerenciador Secretaria Requisitante.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO.** Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os especificados na proposta final, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial – SRP n.º 88/2020.

**PARÁGRAFO SEGUNDO.** Para cada item de que trata esta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial – SRP n.º 88/2020, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

**PARÁGRAFO TERCEIRO.** O preço unitário a ser pago por item será o constante da(s) proposta(s) apresentada(s) no Pregão Presencial – SRP n.º 88/2020, pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata, a(s) qual(ais) também a integram.

**PARÁGRAFO QUARTO.** A Ata de Registro de Preços oriunda deste Processo Licitatório, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por outros Órgãos ou Entidades não



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
PROCURADORIA GERAL**

participantes, com a devida anuência do Órgão Gerenciador, de acordo com a legislação vigente.

**CLÁUSULA QUARTA - DA EMISSÃO DOS PEDIDOS/ PRAZO E LOCAL DE ENTREGA**

A licitante vencedora deverá entregar o objeto pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação da Ata de Registro de Preços.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO.** O Município de Araruama, através da Secretaria Requisitante, respeitada a ordem de registro, selecionará as empresas para os quais serão emitidos os pedidos.

**PARÁGRAFO SEGUNDO.** A licitante vencedora deverá efetuar a entrega do material solicitado, no almoxarifado da SEDUC, localizado na Avenida Country Club dos Engenheiros, lote 16 - Loteamento Flumitur - Buraco do Pau - Araruama - RJ.

**PARÁGRAFO TERCEIRO.** A empresa vencedora deverá efetuar a entrega dos materiais em perfeitas condições de uso, conforme especificações técnicas apresentadas deste Termo de Referência. Todo o material deverá ser entregue de forma a tornar a distribuição do mesmo no menor período de tempo possível, evitando transtorno no expediente da SEDUC. **O prazo de entrega do material é de 30 dias, a contar da data da emissão da nota de empenho e/ ou assinatura do contrato.**

**PARÁGRAFO QUARTO.** A empresa convocada que não cumprir as obrigações estabelecidas na ata de Registro de Preços, estará sujeita às sanções previstas neste edital. Neste caso, o Município de Araruama convocará, obedecida a ordem de classificação, a próxima empresa registrada no SRP, se for o caso.

**PARÁGRAFO QUINTO.** A contratação decorrente do presente Registro de Preços, será requerida pela Secretaria Requisitante que apontará quantitativo a ser contratado, bem como prazo e setores englobados, de acordo com sua necessidade e conveniência.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA(S) EMPRESA(S) FORNECEDORA(S)**

Cumprir integralmente as condições estabelecidas no edital do Pregão Presencial - SRP n.º 88/2020.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO.** Manter, durante o período de vigência desta Ata, as condições de habilitação e qualificação do certame licitatório.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**PROCURADORIA GERAL**

**PARÁGRAFO SEGUNDO.** Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução do contrato, na forma do que dispõe o art. 70 da lei 8.666/93.

**PARÁGRAFO TERCEIRO.** Cumprir todas as exigências contidas no Termo de Referência Anexo I deste Edital.

**PARÁGRAFO QUARTO:** Assinar a Ata de Registro de Preços;

**PARAGRAFO QUINTO:** Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse do Município ou de terceiros, de que tomar conhecimento em razão da execução do contrato;

**PARAGRAFO SEXTO:** Permitir o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato por servidor designado pela CONTRATANTE para esse fim, em conformidade com o art. 67 e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93;

**PARAGRAFO SETIMO:** Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários ao quantitativo do objeto licitado, de acordo com o limite estabelecido no art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93;

**PARAGRAFO OITAVO:** Executar o objeto no local determinado no Termo de Referência conforme solicitação da Secretaria Requisitante;

**PARAGRAFO NONO:** Zelar pela qualidade do objeto oferecido até a hora de sua entrega e no decorrer de sua execução;

**PARAGRAFO DÉCIMO:** Manter contato permanente com a Secretaria requisitante, responsável pela retirada da nota de empenho;

**PARAGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO:** Atender imediatamente as determinações e exigências formuladas pela secretaria requisitante, bem como dar ciência, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar na entrega do objeto;

**PARAGRAFO DÉCIMO SEGUNDO:** Refazer ou substituir, por sua conta e responsabilidade, a qualquer época o objeto aceito, desde que fique comprovada a existência de não conformidade com o exigido no certame, somente possível de aferição com a devida utilização;

**PARAGRAFO DÉCIMO TERCEIRO:** Reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução ou de materiais empregados, nos prazos estipulados, para que se efetue a correção de situações adversas e para o atendimento imediato das reclamações e/ou solicitações da Contratante;



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
PROCURADORIA GERAL**

**CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS GERENCIADORES E PARTICIPANTES**

- I. Atestar a entrega do objeto do contrato por meio do Gestor do contrato;
- II. Efetuar os pagamentos às empresas fornecedoras, na forma estabelecida nesta Ata e nos costumes do Edital.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado de acordo com o teor constante pelo item 24 do Edital Pregão Presencial - SRP n.º 88/2020, através de cheque nominativo, na tesouraria da Prefeitura Municipal de Araruama, ou crédito bancário, conforme o caso, em 30 (trinta) dias.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO.** Qualquer pagamento só será efetuado se na Nota Fiscal/Fatura constar o atestado da prestação dos serviços, caso ocorra atraso ou antecipação no pagamento, para compensação financeira, será adotada a Taxa Referencial - TR, *pro rata die*.

**PARÁGRAFO SEGUNDO.** A penalização por eventuais atrasos de pagamentos será procedida por multa no valor de 0,5% (meio por cento) ao mês, sobre o valor da obrigação, por atraso superior a 30 (trinta) dias contados da data do adimplemento.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

A entrega dos objetos estará condicionada ao disposto nos itens 19 e 20, do Edital Pregão Presencial - SRP n.º 88/2020.

**CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES**

Os adjudicatários inadimplentes estarão sujeitos às penalidades previstas no art. 87 da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como da legislação municipal sobre o assunto, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO DE PREÇOS**

Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, salvo as condições abaixo descritas.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO.** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei 8.666/93.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**PROCURADORIA GERAL**

**PARÁGRAFO SEGUNDO.** O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

**PARÁGRAFO TERCEIRO.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

**PARÁGRAFO QUARTO.** Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades cabíveis, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento; convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

**PARÁGRAFO QUINTO.** Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

A publicação dos preços registrados será efetuada no Diário Oficial do Município, trimestralmente, em cumprimento ao disposto no art. 15, § 2º da Lei 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO**

Fica eleito desde já o foro da Comarca de Araruama, Estado do Rio de Janeiro, para dirimir questões oriundas desta Ata, renunciando as partes a qualquer outro por privilegiado que seja.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial – SRP n.º 88/2020, bem como as propostas das empresas especificadas nos autos do processo administrativo n.º 19.779/2019.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**PROCURADORIA GERAL**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO.** Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes na Lei 8.666/93, bem como na legislação municipal.

Araruama, 30 de dezembro de 2020.

**MUNICÍPIO DE ARARUAMA**

**LIVIA BELLO**  
Prefeita

**LUIZA CRISTINA DA SILVA**  
Secretária Municipal de Educação

**EDULAB COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME**

Robson Melara de Oliveira  
Representante Legal

**TESTEMUNHAS:**

1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_

RG:

RG:

CPF:

CPF: